



XXII Encontro Técnico  
**AESABESP**

**DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS DE  
CONSTRUÇÕES CIVIS *VERSUS* IMPACTOS  
AMBIENTAIS: UM ESTUDO NO BAIRRO  
PARAVIANA EM BOA VISTA – RR**

Márcia Teixeira Falcão  
Chiara Bezerra de Matos  
Jozilene de Souza

## Introdução

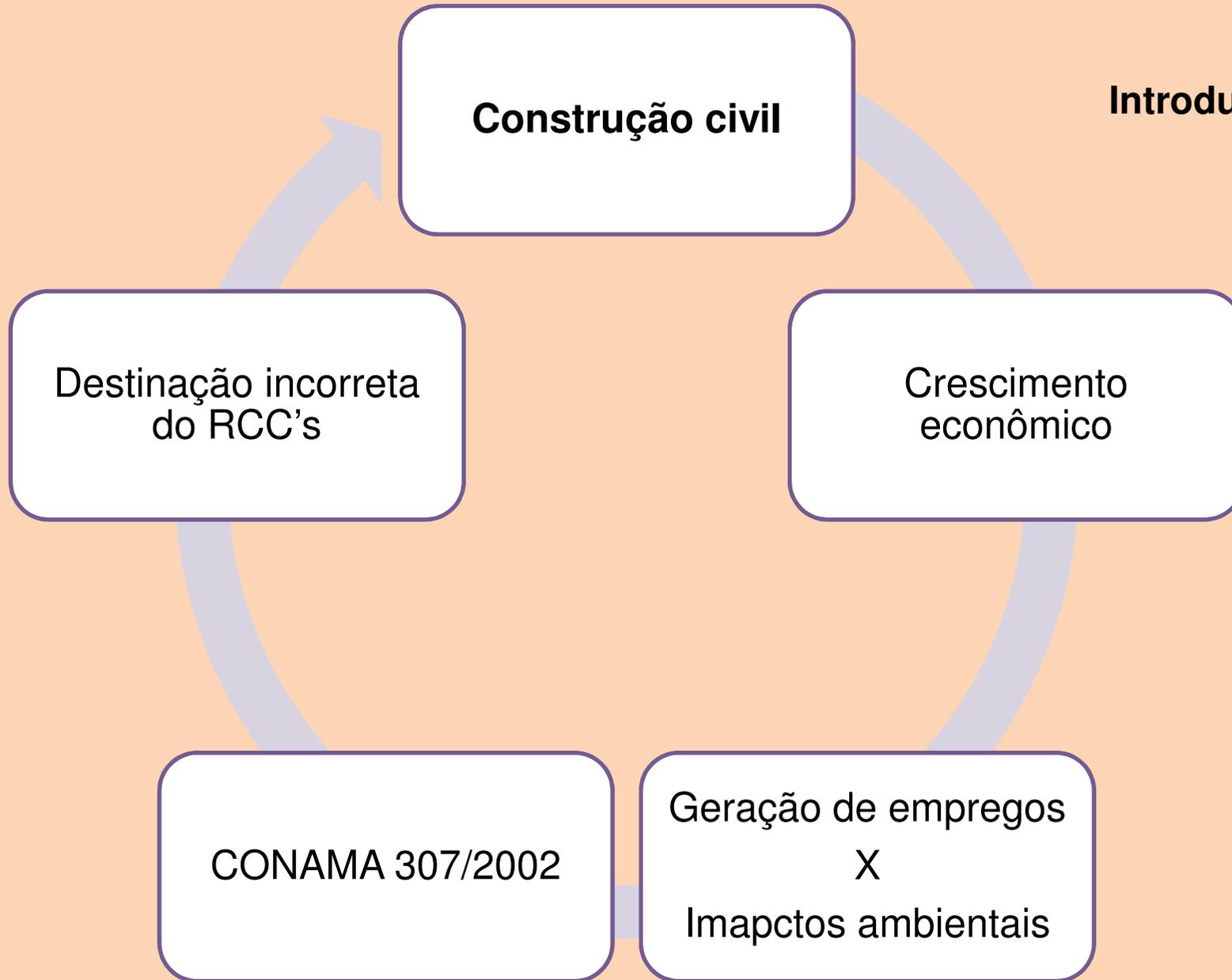
**Construção civil**

Crescimento  
econômico

Destinação incorreta  
do RCC's

Geração de empregos  
X  
Imapctos ambientais

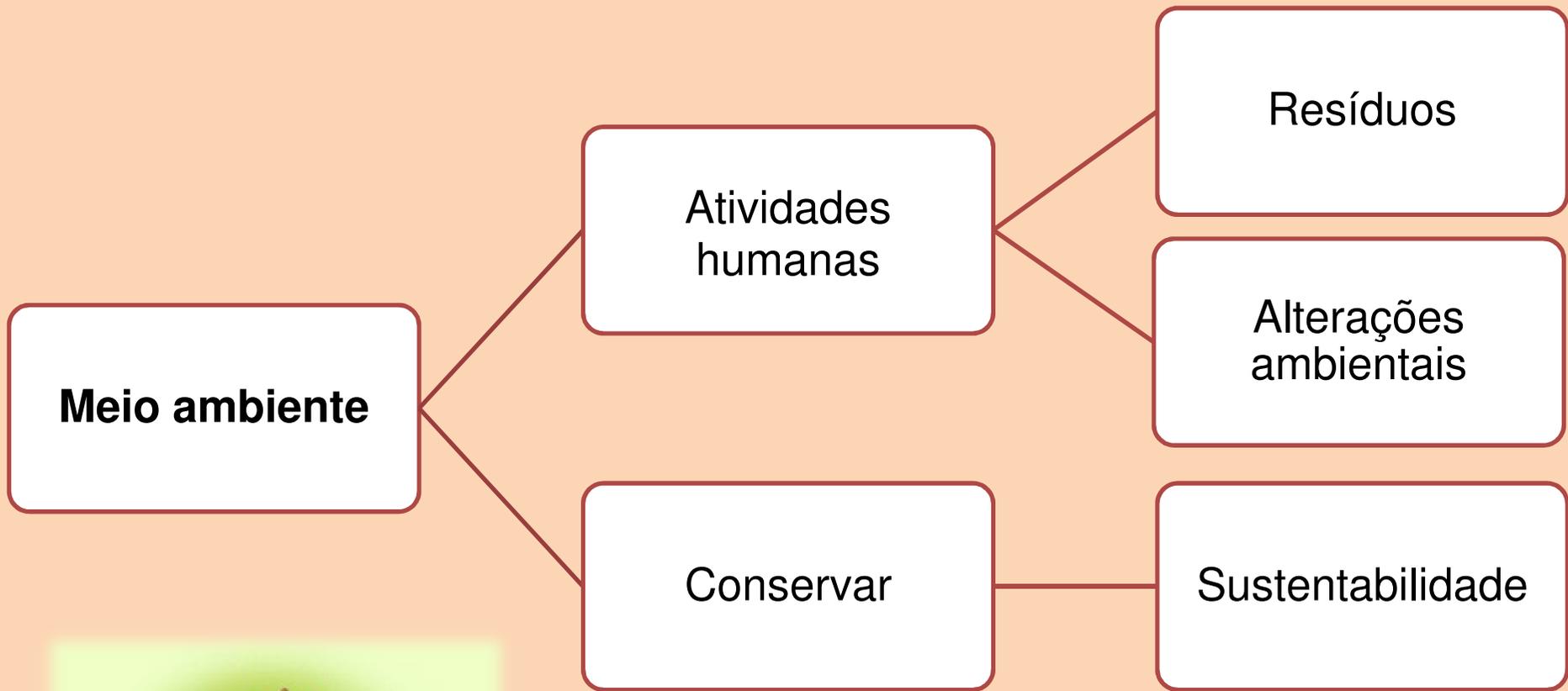
CONAMA 307/2002



## Objetivo

- Investigar a atual disposição dos RCC's no bairro Paraviana, localizado na zona norte do município de Boa Vista (RR), demonstrando que dentre os impactos ambientais, estão as mudanças no comportamento de comunidades biológicas devido à interferência no nicho das comunidades.





# Resíduos

Classificação proposta por Wakim (2008) os resíduos são analisados a partir de sua origem:

- Industrial;
- Radioativo;
- Agrícola;
- Entulho;
- Domiciliar;
- Comercial;
- Serviços Públicos;
- Serviço de Saúde;
- Portos, Aeroportos, Terminais Rodoviários e Ferroviários.

# Resíduos de Construções Civas

Conforme o Art. 2º da Resolução CONAMA 307/2002, considera-se **RCC's**:

“Os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como:

tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.”

# Classificação dos Resíduos

Quadro 01: Classificação comparativa dos resíduos entre Resolução CONAMA e Norma ABNT

<b>Resolução CONAMA 307/2002</b>	<b>Classe A</b>	<b>Inertes</b>
	<b>Classe B</b>	<b>Não contaminados</b>
	<b>Classe C</b>	<b>Sem desenvolvimento tecnológico ou aplicações economicamente viáveis</b>
	<b>Classe D</b>	<b>Perigosos</b>
<b>Norma ABNT NBR 10 004/1987</b>	<b>Classe I</b>	<b>Perigosos</b>
	<b>Classe II</b>	<b>Não inertes</b>
	<b>Classe III</b>	<b>Inertes</b>

Fonte: Mattos, 2008

# Classificação e Destinação dos RCC's (CONAMA 307/2002)

**Quadro 02:** Classificação e destinação dos RCC's

Tijolos, blocos, telhas, argamassa, concreto...	Classe A	São os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados
Plásticos, papel, metais, vidros, madeiras...	Classe B	São os resíduos recicláveis para outras destinações
Produtos oriundos do gesso	Classe C	Sem tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação
Tintas, solventes, óleos, oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais...	Classe D	São os resíduos perigosos oriundos do processo de construção

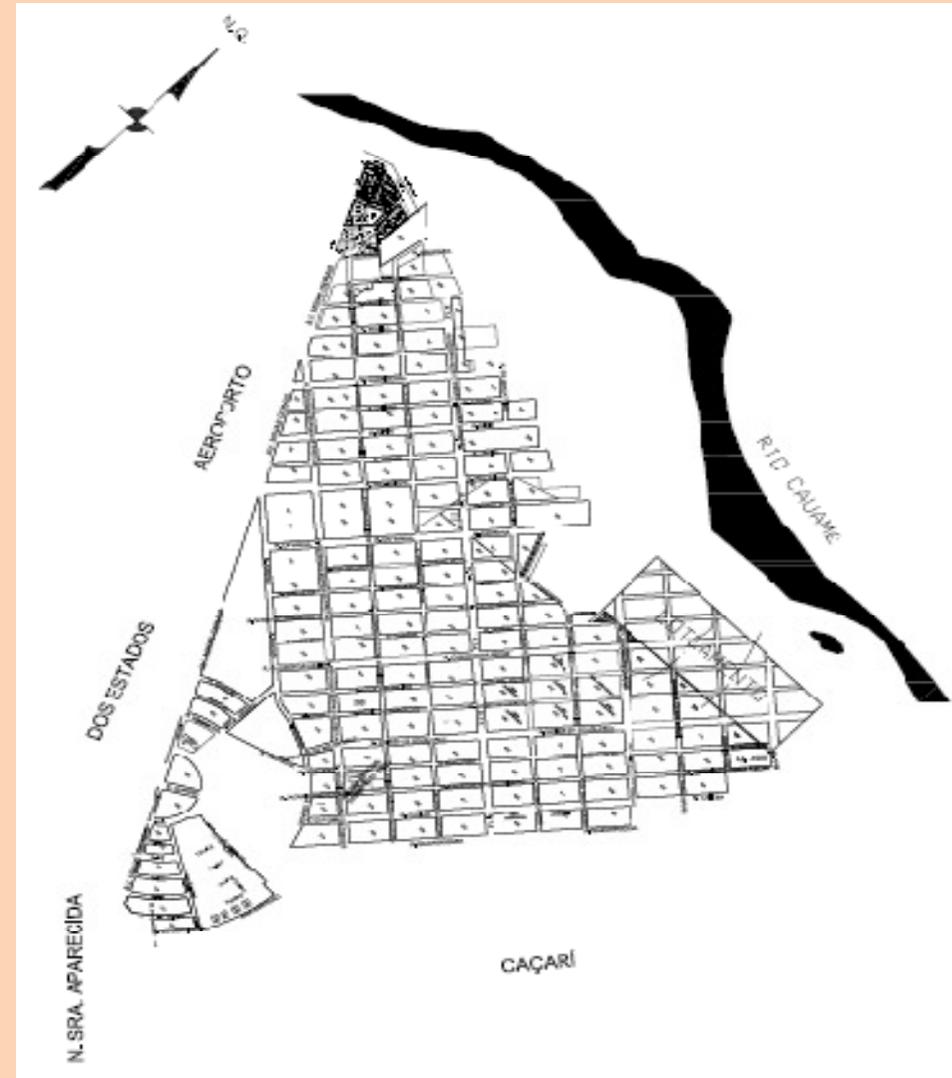
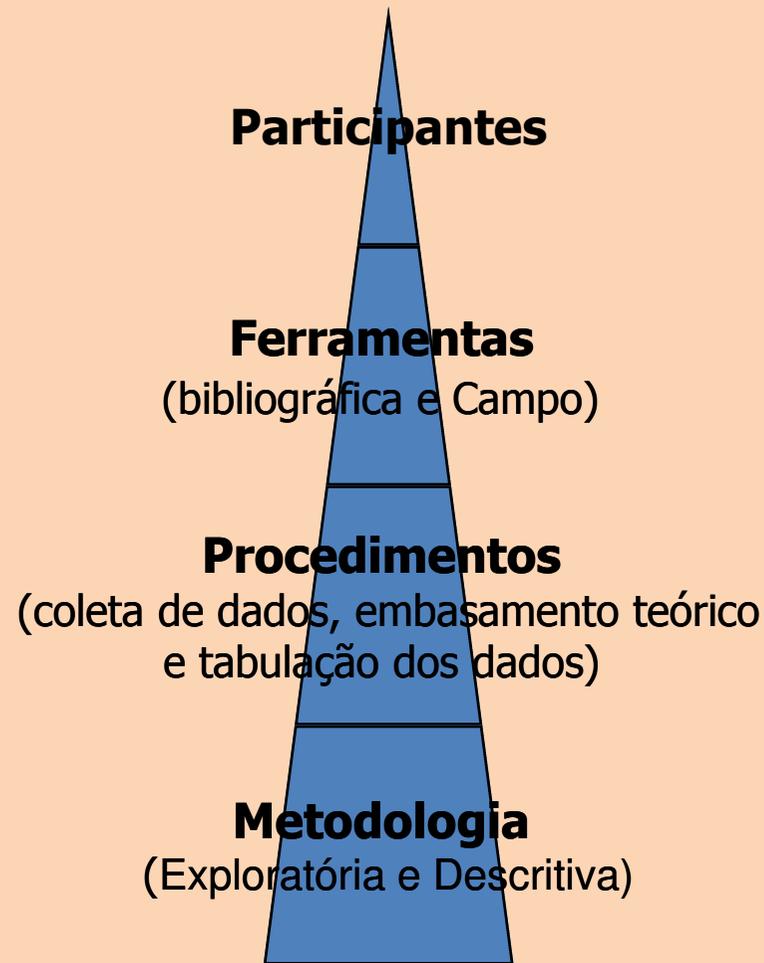
## Possíveis Reutilizações ou Reciclagens dos Resíduos:

- Concreto;
- Vidros;
- Metais;
- Cerâmica;
- Ferros ;
- Cimento;
- Madeira;
- Tijolo.

## Impactos Ambientais decorrentes da Geração de RCC's (Pasquali, 2005 e Wakin, 2008):

- Escassez dos recursos naturais;
- Danos ao solo;
- Assoreamento dos rios;
- Poluição atmosférica;
- Prejuízo a saúde humana.

# Metodologia



## Resultados e Discussões

- Durante a pesquisa foram detectados diversos impactos ambientais que podem comprometer tanto a qualidade do meio ambiente quanto a qualidade de vida da população, dentre os quais encontramos o comprometimento da paisagem natural, como a vegetação, o solo, a qualidade do ar



## Resultados e Discussões

- Decorrente da ação antrópica a disposição dos RCC's em áreas inadequadas, possibilita alto índice de proliferação de vetores, ocasionados não somente pelos RCC's, mas também pela mistura de diversos resíduos acarretando a heterogeneidade dos mesmos e propiciando uma maior aglomeração de ratos, baratas, mosquitos e outros, bem como um crescente risco a segurança populacional.



<b>Resíduos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Atual destinação dos RCC's do bairro Paraviana</b>	<b>Destinação conforme Resolução CONAMA 307/2002</b>
<b>Tijolo</b>	<b>Classe A</b>	Meio fio, calçadas, terrenos baldios, bem como diversas ruas do bairro Paraviana conforme abaixo citadas: Cupiuba; Deusdete Coelho; Itaúba; Luiz Canuto Chaves; Ministro Sérgio Mota; Pinheiro; Pitombeira; Severino Soares; Zacarias Mendes Ribeiro.	Resíduos reutilizáveis ou recicláveis
<b>Cimento</b>	<b>Classe A</b>		Resíduos reutilizáveis ou recicláveis
<b>Madeira</b>	<b>Classe B</b>		Resíduos recicláveis para outras destinações
<b>Plástico</b>	<b>Classe B</b>		Resíduos recicláveis para outras destinações
<b>Tinta</b>	<b>Classe D</b>		Esse tipo de lixo necessita de tratamento especial pelo seu potencial de contaminação



**Figura 01: a) Disposição dos RCC's em áreas inadequadas, comprometendo a vegetação natural como a *Curatela Americana* (caimbé) presente no bairro Paraviana.**

**b) Condições favoráveis à proliferação ou possíveis criatórios do vetor *Aedes aegypti*, ocasionados pela heterogeneidade de resíduos, contendo enlatada (lata de cerveja), embalagem longa vida (achocolatado), garrafa pet (refrigerante e recipiente de amaciante), plástico e outros (Resíduos Sólidos Domésticos – RSD's).**

## Conclusões

- Durante a realização dos questionários de pesquisa feita no bairro Paraviana, em Boa Vista/RR, foram observados que as questões relacionadas aos RCC's, não são de conhecimento dos entrevistados ou não são colocadas em prática tanto pela falta de conhecimento dos mesmos, quanto pelo desrespeito à Legislação Ambiental no que se refere à determinação da Resolução CONAMA 307/2002.



- Diante dos resultados obtidos, espera-se que esta pesquisa possa contribuir para conscientizar os moradores e trabalhadores da construção civil do bairro Paraviana, de forma que os mesmos venham a respeitar a Legislação Ambiental se adequando a Resolução CONAMA 307/2002, uma vez que tais resíduos estão devidamente envolvidos com a qualidade de vida dos moradores da área estudada.



# Obrigada



Márcia Falcão

[marciafalcao@ifrr.edu.br](mailto:marciafalcao@ifrr.edu.br)